



Nº 011/2023 – SPPS

Belo Horizonte, 24 de março de 2023

Ao Senhor

Eduardo Pereira de Oliveira

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA

Referência: Última Proposta PDVI.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pleito desse sindicato e, visando proporcionar melhorias nas condições do programa de desligamento voluntário para os empregados, enviamos a última proposta para implementação do PDVI 2023, onde elencamos abaixo as cláusulas alteradas com relação a segunda proposta:

- Benefício de Cesta Básica e Vale refeição pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para empregados que possuem salário nominal até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- Manutenção do plano de saúde, nas mesmas condições de empregado ativo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para os empregados que recebem salário nominal de até **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**. Após este período, se assim desejar, o empregado poderá manter o plano de saúde, custeando-o integralmente, sem nenhum ônus para a COPASA MG.

A proposta tem validade até o dia 31 de março de 2023.

Atenciosamente,

Pablo Duarte Lima

Gerente da Administração de Pessoal

P/

Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo
Superintendente de Pessoas